

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1708.01/2018

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1708.01/2018

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (19.09.2018), às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes e ainda as licitantes: **01. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, representada pelo procurador, o Sr. Alvaro Albino Vitoriano; **02. PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.729.165/0001-00, sem representante; **03. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, sem representante; **04. LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.110.202/0001-11, sem representante; **05. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, sem representante; **06. K & D DECORAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.752.783/0002-67, sem representante; **07. RAIMUNDO IVAN RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.211.628/0001-39, sem representante; **08. F. AIRTON VICTOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante. Com observância as disposições contidas na Concorrência Pública nº 1708.01/2018, Processo nº 1708.01/2018, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados e analisados pela Comissão e licitante presente. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 19 de setembro de 2018.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Alvaro Albino Vitoriano
LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Alvaro Albino Vitoriano